



LEI Nº 1893, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022 / 2025 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal do Município de Dom Silvério aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº 1.814/2021, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2022 / 2025, relativos ao exercício de 2025, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 30 de dezembro de 2024.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO
Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.

Data 30 / 12 / 2024.


Pela Prefeitura